

EDITAL DE SELEÇÃO

Com o intuito de promover o jornalismo local, a Abaré - Escola de Jornalismo oferece três bolsas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a produção de uma reportagem — no formato de texto, vídeo ou áudio — com o tema "Soluções para redução de danos ambientais no território amazônico".

1. Inscrições

O processo seletivo será feito por meio deste edital com inscrições abertas do dia 21 de agosto de 2023 até as 23h59 do dia 11 de setembro de 2023, no fusohorário de Manaus. Podem se inscrever estudantes de jornalismo e comunicadores populares do Amazonas, com idade a partir de 18 anos. As interessadas e os interessados devem preencher este formulário.

Não serão aceitas inscrições incompletas, enviadas após o prazo ou que não atendam o escopo proposto. O preenchimento completo das informações pedidas no formulário é essencial. Será aceito apenas um profissional por bolsa.

2. Critérios de seleção

Os critérios para a seleção são a originalidade e a relevância do assunto para a sociedade. As pautas propostas devem estar relacionadas aos territórios amazonenses (de preferência a partir do bairro, comunidade, aldeia ou quilombo do qual a/o proponente reside) e terem como foco as políticas públicas para redução de danos ambientais.

A avaliação das propostas apresentadas neste edital será feita pela equipe da Abaré a partir de um sistema de pontuações, com critérios objetivos definidos abaixo e que buscam tornar a seleção mais diversa e representativa.

As pautas propostas por pessoas autodeclaradas negras, indígenas e da comunidade LGBTQIAPN+ terão dois pontos extras. Além disso, aquelas que tiverem proponentes que residam no interior do Amazonas também contarão com um ponto extra.



BOLSA DE REPORTAGEM CONCEIÇÃO DERZI

Para esta seleção serão analisados os seguintes critérios:

- Se a sugestão de pauta está de acordo com os critérios jornalísticos, sendo eles: ineditismo, relevância, abrangência, e atualidade do assunto (com a atribuição de 1 a 5 pontos neste item);
- Se o proponente se autodeclarar pessoa negra, indígena ou pertencente à população LGBTQIAPN+ (2 pontos);
- Se o proponente residir em município do interior do Amazonas (1 ponto).

Serão selecionados as inscritas e/ou os inscritos que tiverem as três maiores pontuações. Em caso de empate, serão selecionados profissionais com maior pontuação nos critérios de diversidade/representatividade. Se julgar necessário, a Abaré também pode entrar em contato e entrevistar os proponentes para finalizar a seleção.

3. Divulgação do resultado

A divulgação das selecionadas e/ou dos selecionados será realizada no dia 15 de setembro de 2023, pelo site oficial da Abaré (https://abare.jor.br/) e pelo perfil no Instagram (@abareescola).

4. Formação e mentoria

Com o objetivo de fortalecer a produção das reportagens, a Abaré irá promover três formações online para as selecionadas e/ou os selecionados, sendo elas: princípios de redação jornalística, reflexões sobre justiça socioambiental e introdução ao jornalismo de dados.

As selecionadas e/ou os selecionados também terão três mentorias com uma ou um jornalista do coletivo, na função de editor, para ter orientações específicas sobre a sua produção jornalística. As formações e mentorias ocorrerão de forma consecutiva nas datas apresentadas no item 5. Cronograma deste edital. Ambas constroem o bom desenvolvimento da segunda edição do edital de bolsa reportagem Conceição Derzi e o não cumprimento desta etapa pela comunicadora e/ou comunicador selecionado será avaliado pelo coletivo.

BOLSA DE REPORTAGEM CONCEIÇÃO DERZI

5. Cronograma

As atividades e prazos relacionados a este edital estão previstas conforme este cronograma, podendo ser alterado a critério da Abaré.

Inscrições	21 de agosto a 11 de setembro
Divulgação do resultado	15 de setembro
1ª formação e mentoria	20 de setembro
2ª formação e mentoria	23 de setembro
3ª formação e mentoria	30 de setembro
Produção da reportagem	20 de setembro a 11 de outubro
1ª rodada de edição	12 a 17 de outubro
2ª rodada de edição	18 a 20 de outubro
Publicação	30 de outubro a 3 de novembro

6. Pagamento da bolsa

Após a aprovação da pauta, as bolsistas e/ou os bolsistas participantes receberão 50% do valor da bolsa, o equivalente a R\$ 600 (seiscentos reais), de imediato. O valor restante, equivalente a R\$ 600 (seiscentos reais) serão pagos logo após a publicação da reportagem.

O pagamento será realizado em conta bancária registrada em nome da ou do bolsista, mediante a assinatura de recibo fornecido pela Abaré.

7. Publicação das reportagens

As selecionadas e/ou os selecionados devem ter suas produções publicadas no site oficial e nos perfis da Abaré nas redes sociais até a data prevista no item 5. Cronograma deste edital.

7. Disposições finais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe da Abaré. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail contato@abare.jor.br.